



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Tendo em vista as informações contidas no processo nº 65307.000275/2024-20, autorizo o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 em favor da OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43, para serviços de telefonia fixa comutada - STFC para atender a sede do 1º Batalhão Ferroviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ao custo anual total estimado de R\$ 37.207,92(trinta e sete mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).
2. Ciente das justificativas da desobrigação de manifestação jurídica de contratações diretas de pequeno valor, com amparo na Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021.
3. Tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais necessários: inviabilidade de competição, baseada na exclusividade no fornecimento de telefonia analógica na região, adequação às leis orçamentárias e valores compatíveis, APROVO o Termo de Referência 89/2024;
4. Considerando que a empresa contratada compreende todos os requisitos de habilitação técnica, jurídica e financeira.
5. No uso das atribuições que me conferem, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada - STFC.

Contratado: OI S/A - Em Recuperação Judicial , CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, prorrogáveis até 10 (dez) anos.

Valor: R\$ 37.207,92 (trinta e sete mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: art. 74, caput, Lei 14.133/2021.

6. Determino que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lages-SC, 06 de maio de 2024.


HUDSON MACHADO MOREIRA – TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv